

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0002/2015.

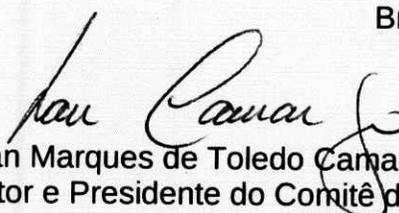
Prorroga o prazo e altera a composição da Comissão para elaboração de Política de Telefonia da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 2º da Resolução da Reitoria n. 0057/2013, determinações da IN SLTI/MP n. 04, de 12/11/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), e considerando a necessidade de estabelecer política que trate da gestão de meios de comunicação telefônica, e de acordo com a decisão tomada em sua 5ª Reunião, realizada em 13/8/2014,

R E S O L V E:

- Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 1º/1/2015, o prazo estabelecido na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação n. 0007/2014, de 31/10/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Política de Telefonia.
- Art. 2º Substituir na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação n. 0007/2014, de 31/10/2014, a servidora Priscila Solís Mendéz (CIC). Em seu lugar assume o servidor Juvenal dos Santos Barreto (CPD).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2015.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI